

RESOLUÇÃO N.º 205, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2005, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo n.º 710185.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2005, prestadas pelo Sr. Adalberto Rodrigues da Fonseca, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável à sua aprovação, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de Prestação de Contas n.º 710185.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 3 de agosto de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA  
Primeiro Secretário